



MATÉRIA RECEBIDA Nº 907/2025

Ofício nº 1.337/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 754/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 754/2025, da Câmara Municipal, referente ao uso e disponibilidade de carrinhos de bebê nas creches municipais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9F6-5CFD-45BE-8B1E



Ibitinga/SP, 10 de Novembro de 2025.

Ofício SME nº 355/2025

Ref. Requerimento nº 754/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O USO E DISPONIBILIDADE DE CARRINHOS DE BEBÊ NAS CRECHES MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 754/2025, de autoria da Ilma. Vereadora **Alliny Sartori**, que solicita informações sobre o uso e a disponibilidade de carrinhos de bebê nas creches municipais, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

As creches da rede municipal de ensino **possuem carrinhos de bebê disponíveis para uso das crianças matriculadas**, atendendo às necessidades diárias de cuidado, repouso e locomoção segura dentro das unidades. A relação detalhada com a quantidade de equipamentos existentes em cada creche segue **em anexo** para conhecimento.

A Secretaria informa ainda que **encontra-se em andamento processo licitatório** destinado à **aquisição de novas unidades de carrinhos de bebê**, que serão distribuídas conforme as demandas apresentadas pelas próprias unidades escolares, garantindo a reposição e ampliação do quantitativo atual.

Cabe destacar que, para fins de controle e gestão, a **Secretaria de Educação utiliza como critério as solicitações formais encaminhadas pelas direções das escolas**, por meio de ofício, onde é realizada a análise técnica e orçamentária antes da autorização de novas aquisições.

Até o presente momento, **não foram registradas reclamações formais** por parte de servidores ou responsáveis sobre a ausência desses equipamentos, sendo o uso e a conservação acompanhados pelas equipes gestoras das próprias unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9F6-5CFD-45BE-8B1E



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A Secretaria ressalta, ainda, que a utilização de carrinhos de bebê segue as orientações de segurança e boas práticas pedagógicas para o atendimento à primeira infância, observando o bem-estar e a integridade física das crianças.

Por fim, reitera-se o compromisso desta Pasta em **assegurar que todas as unidades escolares disponham dos equipamentos adequados ao cuidado infantil**, de forma a garantir um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento das crianças atendidas.

Segue em anexo a **planilha com a relação das quantidades de carrinhos de bebê por unidade escolar**.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrovo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9F6-5CFD-45BE-8B1E

ESTOQUE DE CARRINHOS DE BEBÊS

ENVIADO PELO GESTOR ESCOLAR EM:	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
05/11/2025	Abigail de Camargo Juliani	30
06/11/2025	Armando Tramontina	28
06/11/2025	Andréa Ortiz de Camargo	10
06/11/2025	Joana Jeorgette Branco	20
13/11/2025	Kelly Regina Venturini Silva	18
13/11/2025	Rosa Monteforte Camargo	10
13/11/2025	Nadir Monari	12
13/11/2025	Teresa Rodrigues Freire	50
		P



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9F6-5CFD-45BE-8B1E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9F6-5CFD-45BE-8B1E